

CERTIDÃO

951872

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, 2015.

Embargante(s):

Elizeu Francelino de Oliveira - CPF: 28890388153

Processo(s) referente(s): 777021, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas, Município de Ipiacu, 2008

Procurador(es):

Danilo Burle Carneiro de Abreu - OAB /MG 141164, Rodrigo Ribeiro Pereira - OAB /MG 083032, Amanda Mattos Carvalho Almeida - OAB /MG 127391, Patrick Mariano Fonseca Cardoso - OAB /MG 143314, Arnaldo Silva Júnior – OAB/MG 72629, Juliana Degani Paes Leme – OAB/MG 97063, Fabrício Souza Duarte – OAB/MG 94096, Natália Regina Ponte s- OAB/MG 109712.

MPTC:

Daniel Guimarães

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 20ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi acolhida a proposta de voto do Relator.

Votaram o Conselheiro José Alves Viana, o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão a Subprocuradora-Geral Elke Andrade Soares de Moura Silva.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2015.

Carolina Guasti Pereira

Taquígrafa-Redatora

TC 1924-8

Reuder Rodrigues M. de Almeida

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão

TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)